

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.964/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 822	TIPO DE EMENDA META	DATA 18/11/2024

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

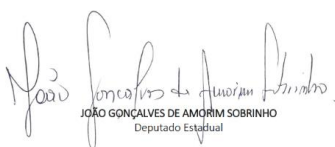
Órgão:31000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 31201 – Departamento de Estradas e Rodagens
Programa/Ação: 5004/4410 -Restauração, Pavimentação, Manutenção e Implantação de Rodovias
Localização:0287
Funcional:26.782
GND:4 – INV
MOD – 90
CO: 0000
Fte: 1.500

[Meta Específica]: Realizar a obra de terraplanagem e asfaltamento nas PB-069 e PB-049, iniciando no município de Curral de Cima pela PB/049, passando pelo distrito de Estacada, entrando na PB-069 até o município de Sertãozinho-PB.

JUSTIFICATIVA

Realizar a obra de terraplanagem e asfaltamento nas PB-069 e PB-049, iniciando no município de Curral de Cima pela PB/049, passando pelo distrito de Estacada entrando na PB-069 até o município de Sertãozinho-PB, a obra contribuirá para o desenvolvimento, segurança e agilidade no deslocamento daquela população.

Assinatura do Autor:



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual